

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA - RV-07 (Complementar)

---

**Local/obra:** QMSW 5, Lote 2, Blocos A/B/C/D, Setor Sudoeste, Brasília (DF)

**Interessado:** Condomínio Montblanc Studios (Comissão de Obras)

**Elaboração:** Engº Urubatan Barros – CREA 1792/D -DF

**Data:** 26.10.2021

---

### **I – Vistoria:**

O presente relatório visa complementar o de nº RV-07, datado de 21.10.2021, uma vez que a previsão de faturamento só foi enviada a este vistor após a data da vistoria.

Assim, avaliou-se a condição de suficiência entre o valor faturado de parte da segunda quinzena e o montante de obra efetivamente realizado no local, valendo destacar o que se segue:

De acordo com o cronograma físico financeiro anexo ao contrato, tem-se para a entrada e as quatro quinzenas o seguinte:

- a) Entrada de 20% na assinatura do contrato, equivalente a R\$ 40.800,00;
- b) Serviços de tratamento das juntas de dilatação viga/viga distribuídos em 4 etapas de 20% cada uma;
- c) Serviços de junta de dilatação entre lajes com rebaixo, distribuídos em 4 etapas de 20%;
- d) Tratamento das fissuras nas lajes, em quatro etapas, sendo 10%, 25%, 25% e 20%.
- e) outros serviços distribuídos conforme cronograma.

Da vistoria se constata que, apesar dos vazamentos ocorridos, se encontra concluída a ETAPA 1, a qual equivale a 20% do total da obra.

Com isso, o faturamento possível até a presente data estaria limitado a R\$ 37.268,77 (20%), como previsto no cronograma físico-financeiro. Não foi considerada a entrada de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

De acordo com informações da Comissão de Obras, a PIMAR já recebeu o valor da 1ª Quinzena (R\$ 37.268,77) e agora está pleiteando o recebimento de parte da 2ª quinzena (R\$ 31.823,26 - Nota de Serviço nº 066) já emitida pela PIMAR e enviada à Comissão de Obras.

Por outro lado, há de se considerar que a PIMAR já adquiriu a totalidade das juntas JEENE que serão aplicadas na obra, cujo valor ultrapassa ao montante da 2ª quinzena.

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA - RV-07 (Complementar)

---

**Local/obra:** QMSW 5, Lote 2, Blocos A/B/C/D, Setor Sudoeste, Brasília (DF)

**Interessado:** Condomínio Montblanc Studios (Comissão de Obras)

**Elaboração:** Engº Urubatan Barros – CREA 1792/D -DF

**Data:** 26.10.2021

---

Os entraves da obra estão delineados no Relatório de Vistoria RV 07, já encaminhado à Comissão de Obras e pelas razões ali expostas a obra sofrerá solução de continuidade, demandará serviços extraordinários e necessitará de novo cronograma.

Diante das razões expostas, vem este vistor sugerir à Comissão de Obras que a liberação do pagamento ora pretendido pela PIMAR, fique condicionada à aceitação, pelo condomínio, de material posto obra (juntas JEENE e outros materiais de impermeabilização já depositados no canteiro). Com isso, esses materiais passariam a ser de propriedade do condomínio, em qualquer circunstância.

Considerando que a figura "material posto obra" não integra o contrato assinado com a PIMAR, o assunto deverá ser levado à discussão com a administração, Conselho Fiscal ou quem de direito.

---

Visto do Engº responsável pela vistoria

